



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1069 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2756 /2016

EM 15 / 08 /2016

  
URGENTE

ATA  
9634

ACEITO EM 16 / 08 /2016  
APROVADO EM / /2016  
REJEITADO EM / /2016

QUIVO

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria competente para que providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Cristóvão Pereira, na altura do número 202, no Bairro são Miguel.

**Justificativa:** Este local é de intenso transito de veículos e, da mesma forma, de intenso transito de pedestres, sendo constante o risco de acidentes.

  
Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente